



PORTARIA Nº 054/2022

**Grupo Técnico de Trabalho
de Indústria**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Indústria do CRF-BA.

| | |
|---|-------------|
| Farm. Charles Barbosa Reeck | CRF-BA 9653 |
| Farm. Denise Araujo de Souza | CRF-BA 8313 |
| Farm. Parajara Moura Penine | CRF-BA 1315 |
| Farm. Tarso Fontes Santos (coordenador) | CRF-BA 7845 |

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 23 de novembro de 2022.

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia